



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
2º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO**

CHECKLIST - GERENCIADOR

Obs: esse checklist substitui o índice.

DOCUMENTOS		SIM	NÃO	NÃO SE APLICA	PÁG.
SALC	Capa - apor, na capa do processo, o respectivo NUP, órgão de origem, interessado, assunto.	(x)	()	-	-
	Índice - esse checklist substitui o índice.	-	-	-	-
	Termo de autuação (art. 2º da Portaria Normativa MD nº 1243, de 21 SET 06).	(x)	()	()	
Setor requisitante	DIEEx requisitando o material/serviço.	(x)	()	()	
SALC	Juntar Nota de Movimentação de Crédito (NC).	(x)	()	()	
	Despacho do OD.	(x)	()	()	
	Consulta impressa da situação regular do fornecedor na SICAF, na emissão da Nota de Empenho (NE).	(x)	()	()	
	Consulta impressa da situação do fornecedor contemplado no CADIN, na data da emissão da NE.	(x)	()	()	
	Consulta impressa consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (TCU, CNJ, CEIS e CNEP), na data da emissão da NE.	(x)	()	()	
	Nomeação do fiscal de contrato, se for o caso.	()	()	(x)	
	NE e termo de contrato, quando for o caso.	(x)	()	()	
SCRG	Documentos que comprovem o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato.	()	()	()	
	Termo de encerramento do processo administrativo, quando cessadas as obrigações.	()	()	()	

MINISTÉRIO DA DEFESA
2º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO

TERMO DE AUTUAÇÃO

Em conformidade com o disposto no art. 3º e seguintes da Portaria Normativa - MD nº 1.243, de 21 de setembro de 2006, art 13 da Portaria nº 305, de 24 de maio de 1995 - Instruções

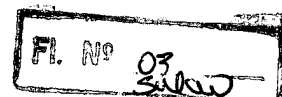
Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02), atuo o Processo Administrativo nº 64201.007494/2021-11 que trata da requisição de contratação de serviço e aquisição de peças para manutenção em eletrodomésticos da DSG, através do Gerenciamento da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 002/2021 (UASG 160056 - 2º Centro de Geoinformação), constituído inicialmente por:

1. DIEx nº 2919-Aprov/S4/2º CGEO, de 03 de novembro de 2021; e
2. Despacho do Ordenador de Despesas, de 04 de novembro de 2021.

Quartel em Brasília, DF, 04 de novembro de 2021.



ÊNIO STANLEY AURÉLIO MELO - Cap
Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos



DIEEx N° 2919-Aprov/S4/2° CGEO
EB: 64201.007494/2021-11

Brasília, DF, 3 de novembro de 2021.

Do Chefe do Aprovisionamento

Ao Sr Chefe da S4

Assunto: contratação de serviço e aquisição de peças para manutenção em eletrodomésticos da DSG

Anexo:

proposta-CGEO-07.10.2021_(2)

1. Sobre o assunto, solicito providências junto ao Ordenador de Despesas no sentido de aprovar a contratação dos serviços e aquisição de peças para manutenção de um bebedouro industrial e um purificador de água, ambos da DSG, conforme o crédito abaixo especificado:

a. Processo Licitatório: SRP Pregão 02/2021 do (UASG 160056), 2° Centro de Geoinformação;

b. Nota de Crédito: (33.90.00) 2021NC018960 de 29 de outubro de 2021 da DGO (160073);

c. Plano Interno (PI): I3DAFUNADOM;

d. Natureza da Despesa (ND): 33.90.00; e

e. Subitem:

17 - Mnt e conservação de máquinas e equipamentos.

25 - Material para manutenção de bens móveis.

GESTEMAQ - COMÉRCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA						
CNPJ: 03.624.962/0001-00						
Grupo	Item	Descrição detalhada do objeto ofertado	Und	Qnt	Valor Unit	Valor Total
42	85	Serviço de manutenção preventiva e corretiva em bebedouro industrial refrigerado, reservatório de 200l.	Sv	1	R\$ 135,00	R\$ 135,00
	86	Peças para manutenção em caso de manutenção corretiva	Un	460	R\$ 460,00	R\$ 460,00
43	87	Serviço de manutenção preventiva e corretiva em purificador de água, refrigerado com	Sv	1	R\$ 107,00	R\$ 107,00



	reservatório de 2,5l.					
88	Peças para manutenção em caso de manutenção corretiva	Un	379	R\$ 379,00	R\$ 379,00	
Valor Total da Requisição						R\$ 1.081,00

2. Justificativa: A razão para esta solicitação é atender a solicitação da DSG.

3. A contratação está alinhada com o Mapa Estratégico da Diretoria de Serviço Geográfico.

RICARDO DANTAS PINHEIRO - 1º Ten
Chefe do Aprovisionamento

**"UM SÉCULO DE BLINDADOS NO BRASIL.
BRAÇO FORTE NA DEFESA DA PÁTRIA. AÇO!"**

GESTEMAQ - COMÉRCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA

ENDEREÇO: SRIA QE. 12 AE I Loja 08 - Guará DF - Cep: 71.010-390

Telefax: 3234-7069 - e-mail: gestemaq@hotmail.com

CF/DF: 07.313.738/001-71

CNPJ: 03.624.962/0001-00

PROPOSTA COMERCIAL

Brasília-DF, 07 de outubro de 2021.

Ao 2º CGEO - Centro de Geoinformação

Ref.: **Pregão Eletrônico nº 2/2021**

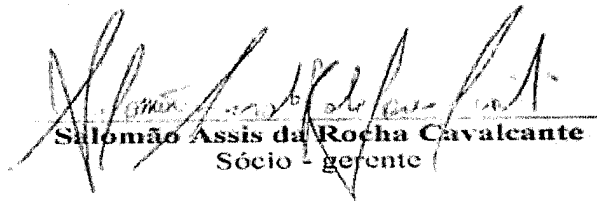
Apresentamos a Vossa Senhoria nossa proposta para prestação de serviços de manutenção no maquinário do Setor de Aprovisionamento do 2º CGEO, que deverá ser preventiva e corretiva, com utilização de peças, insumos e componentes genuínos dos respectivos fabricantes.

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT TOTAL	TOTAL
42	85	Serviço de manutenção preventiva e corretiva em bebedouro industrial refrigerado, reservatório de 200l.	Sv	1	R\$ 135,00
	86	Fornecimento de peças: Gás Refrigerante 134a Gás de limpeza 131b 1kg válvula schrader Refil Gás tocha maçarico	Un	UN	R\$460,00
43	87	Serviço de manutenção preventiva e corretiva em purificador de água, refrigerado com reservatório de 2,5l.	Sv	1	R\$ 107,00
	88	Fornecimento de peças Purificador Libell Filtro Compressor Gás Refrigerante 134a Gás de limpeza 131b 1kg válvula schrader Refil Gás tocha maçarico	Un	UN	R\$950,00
43	87	Serviço de manutenção preventiva e corretiva em purificador de água, refrigerado com reservatório de 2,5l.	Sv	1	R\$ 107,00

		Fornecimento de peças			Pl. N° 02
		Purificador Acquafit			50,00
	88	Filtro	Un	UN	R\$ 379,00
		Pastilha termelétrica			
		Cooler			
		Pasta térmica			

Valor total mão de obra: R\$ 349,00

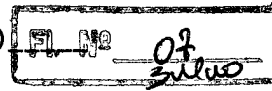
Valor total peças: R\$ 1.789,00


Salomão Assis da Rocha Cavalcante
 Sócio - gerente

___ SIAFI2021-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)

29/10/21 11:17

USUARIO: MELO



DATA EMISSAO : 29Out21 VALORIZACAO : 29Out21 NUMERO : 2021NC018960

UG EMITENTE : 160073 - DIRETORIA DE GESTAO ORCAMENTARIA - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 160056 / 00001 - 2º CGEO

OBSERVACAO

(TRANSFERÊNCIA DE CRÉDITO).PRAZO DE EMPENHO: 30 NOV 21.

DOC RFR: MSG SIAFI 2021/0564227, DE 25 OUT 21.

MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM EQUIPAMENTOS DA DSG.

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	1	171460	0100000000	339000		160073	I3DAFUNADOM	1.081,00

LANCADO POR : 00905438159 - MICHELLY

UG : 160073 29Out21 08:12

F1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

05/11/21 09:39

DETAORC

USUARIO : MELO

DATA EMISSAO

: 04Nov21

ESPECIE: 1

NUMERO : 2021ND000040

UG/GESTAO EMITENTE : 160056/00001 - 2º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO

ESFERA

: 1

PTRES : 171460

FONTE: 0100

GRUPO DESP.: 33

INSTRUMENTO LEGAL

: 1

NUMERO:

DATA : 04Nov21 IDOC

: 9999

OBSERVACAO

TAXA CAMBIAL:

TRANSPOSIÇÃO DA ND 33.90.00 PARA ND 33.90.39 PARA ATENDER A REQUISIÇÃO DO DIEX
Nº 2919-APROV/S4/2ºCGEO, DE 03 NOV 21. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM
ELETRODOMESTICOS DA DSG.

R/A	DET.FONTE	ND	SUBITEM	UGR	PI	V A L O R
R	000000	9000		160073	I3DAFUNADOM	242,00
A	000000	9039		160073	I3DAFUNADOM	242,00

LANCADO POR : 06155954135 - MELO

UG : 160056 04Nov21 17:43

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

SIAFI2021-DOCUMENTO-CONSULTA-CONND (CONSULTA NOTA DE DOTACAO)
05/11/21 09:40 DETAORC USUARIO : MELO
DATA EMISSAO : 04Nov21 ESPECIE: 1 NUMERO : 2021ND000038
UG/GESTAO EMITENTE : 160056/00001 - 2º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
ESFERA : 1 PTRES : 171460 FONTE: 0100 GRUPO DESP.: 33
INSTRUMENTO LEGAL : 1 NUMERO: DATA : 04Nov21 IDOC : 9999
OBSERVACAO TAXA CAMBIAL:

TRANSPOSIÇÃO DA ND 33.90.00 PARA ND 33.90.30 A FIM DE ATENDER A REQUISIÇÃO DO
DIEX Nº 2919-APROV/S4/2ºCGEO, DE 03 NOV 21. AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO
EM ELETRODOMÉSTICOS DA DSG.

R/A	DET.FONTE	ND	SUBITEM	UGR	PI	V A L O R
R	000000	9000		160073	I3DAFUNADOM	839,00
A	000000	9030		160073	I3DAFUNADOM	839,00

LANCADO POR : 06155954135 - MELO
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

UG : 160056 04Nov21 17:34

PARECER DO FISCAL ADMINISTRATIVO

1. Requisição atende aos princípios da oportunidade e conveniência.
2. Declaro haver recurso disponível, conforme Nota de Movimentação de Crédito (NC) indicada na Requisição.
3. Manifesto pela viabilidade da contratação.

Em 04/11/2021.

RUY MELGACÓ LUCAS DE JESUS - Maj
Fiscal Administrativo do 2º CGEO

DESPACHO DO OD

1. Justifico a contratação conforme necessidade demonstrada pelo Requiritante.
2. Em cumprimento ao previsto no art. 14 e 38 da Lei 8.666/93, **autorizo** a abertura do processo administrativo, correspondente aquisição/contratação e emissão de empenho da despesa, com o(s) recurso(s) orçamentário(s) indicado(s), na modalidade:
☐ Cotação Eletrônica ☐ Dispensa de Licitação ☐ Inexigibilidade ☒ Pregão SRP
☐ Participação Pregão SRP ☐ Adesão (Carona) Não-Participante ☐ Outras
Modalidades Licitatórias: _____.
3. O Fiscal Administrativo e o Chefe da SALC adotem as providências decorrentes.

Em 04/11/2021.

VICTOR JOSÉ QUEIROZ CABRAL – Cel
Ordenador de Despesas do 2º CGEO



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 03.624.962/0001-00 DUNS®: 921869780
Razão Social: GESTEMAQ COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA
Nome Fantasia: GESTEMAQ
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 05/07/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	02/01/2022
FGTS	Validade:	19/11/2021
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	21/02/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	24/11/2021
Receita Municipal (Isento)		

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2022

Data e hora da consulta: 04/11/2021 17:12:53

Usuário: 06155954135

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ:	Título:	Situação	Total de Registros	0
03624962	GESTEMAQ COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA	Adimplente	Há até 30 dias:	
			Há mais de 30 dias:	

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
--------	--------	-----------------------

* Registros incluídos há até 30 dias.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **GESTEMAQ COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA**

CPF/CNPJ: **03.624.962/0001-00**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:14:10 do dia 04/11/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: MW37041121171410

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (04/11/2021 às 17:14) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 03.624.962/0001-00.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6184.3F31.39CB.5881 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 03624962000100

LIMPAR

Data da consulta: 04/11/2021 16:25:37

Data da última atualização: 04/11/2021 12:00:26

Clique
aquipara
efetivar a
sanção
a
consulta

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

Detalhamento da Penalidade - Cadastro Naciona...

<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes...>

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 03624962000100

LIMPAR

Data da consulta: 04/11/2021 16:50:30

Data da última atualização: 04/11/2021 12:00:26

Clique

aqui

para

efetuar a

consulta

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado								



Sistema Integrado
de Administração Financeira
do Governo Federal

Fl. Nº 17
31/10/21



Data e hora da consulta: 09/11/2021 15:51

Usuário: ***.187.463-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160056	2º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
10.172.061/0001-90	EPCT DF 001 KM 4,5 SET HAB TAQUARI - BRASILIA-DF	71559-901
Município	UF	Telefone
BRASILIA	DF	(61) 34153855

Ano	Tipo	Número
2021	NE	212

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171460	0100000000	339039	160073	I3DAFUNADOM

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
04/11/2021	Global	64201.007494/2021-11	0,0000	0,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
03.624.962/0001-00	GESTEMAQ COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA	71010-390
Endereço	UF	Telefone
QE 12 AREA ESPECIAL I S/N LOJA 08 GUARA I	DF	
Município	UF	Telefone
BRASILIA	DF	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
126	PREGAO	1	-	-	-
Ato Normativo					
LEI 10.520 / 2002					

Descrição

2021NC018960, DE 29 OUT 21 DA DGO. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM ELETRODOMÉSTICOS DA DSG, CONFORME DIEX Nº 2919-APROV/S4/2ºCGEO, DE 3 NOV 21. AUTORIZADO PELO DESPACHO DO OD DATADO DE 4 NOV 21.

Local da Entrega

2º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO: SETOR HABITACIONAL TAQUARI - ESTR. PARQUE CONTORNO, KM 4.5, S/N - LAGO NORTE, BRASILIA - DF, 71559-901.

Informação Complementar

16005605000022021 - UASG Minuta: 160056

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
003	08/11/2021 17:22:42	Alteração



Data e hora da consulta: 09/11/2021 15:51

Usuário: ***.187.463-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	0,00

Subelemento 16 - MANUTENCAO E CONSERV. DE BENS IMOVEIS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00085 - Serviço de manutenção preventiva e corretiva em bebedouro industrial refrigera do, reservatório de 200l.	0,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
04/11/2021	Inclusão	1,00000	135,0000	135,00
05/11/2021	Anulação	1,00000	135,0000	135,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00087 - Serviço de manutenção preventiva e corretiva em purificador de água, refrigera do com reservatório de 2,5l.	0,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
04/11/2021	Inclusão	1,00000	107,0000	107,00
05/11/2021	Anulação	1,00000	107,0000	107,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

VICTOR JOSÉ QUEIROZ CABRAL

***.195.177-**

08/11/2021 17:22:42

Responsável pela Nota de Empenho

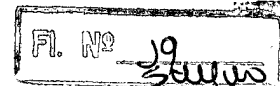
ENIO STANLEY AURÉLIO MELO

***.746.323-**

08/11/2021 11:05:15

Versão	Data/Hora	Operação
003	08/11/2021 17:22:42	Alteração

DIEEx N° 2972-Aprov/S4/2° CGEO
EB: 64201.007622/2021-18



Brasília, 8 de novembro de 2021.

Do Chefe do Aprovisionamento

Ao Sr Chefe da S4

Assunto: retificando o DIEEx n° 2919-Aprov/S4/2° CGEO(contratação de serviço e aquisição de peças para manutenção em eletrodomésticos da DSG)

Anexo:

DIEEx Simplificado n° 2919-Aprov/S4/2° CGEO, de 3 NOV 21

1. Sobre o assunto, solicito providências junto ao Ordenador de Despesas no sentido de aprovar a contratação dos serviços e aquisição de peças para manutenção de um bebedouro industrial e um purificador de água, ambos da DSG, conforme o crédito abaixo especificado:

a. Processo Licitatório: SRP Pregão 02/2021 do (UASG 160056), 2° Centro de Geoinformação;

b. Nota de Crédito: (33.90.00) 2021NC018960 de 29 de outubro de 2021 da DGO (160073);

c. Plano Interno (PI): I3DAFUNADOM;

d. Natureza da Despesa (ND): 33.90.00; e

e. Subitem:

17 - Mnt e conservação de máquinas e equipamentos.

25 - Material para manutenção de bens móveis.

GESTEMAQ - COMÉRCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA						
CNPJ: 03.624.962/0001-00						
Grupo	Item	Descrição detalhada do objeto ofertado	Und	Qnt	Valor Unit	Valor Total
42	85	Serviço de manutenção preventiva e corretiva em bebedouro industrial refrigerado, reservatório de 200l.	Sv	1	R\$ 135,00	R\$ 135,00
	86	Peças para manutenção em caso de manutenção corretiva	Un	553	R\$ 553,00	R\$ 553,00
43	87	Serviço de manutenção preventiva e corretiva em purificador de água, refrigerado com	Sv	1	R\$ 107,00	R\$ 107,00

		reservatório de 2,5l.				
	88	Peças para manutenção em caso de manutenção corretiva	Un	379	R\$ 286,00	R\$ 286,00
	Valor Total da Requisição					R\$ 1.081,00

Fl. Nº 20
Zulmar

2. Justificativa: A razão para esta solicitação é atender a solicitação da DSG.

3. A contratação está alinhada com o Mapa Estratégico da Diretoria de Serviço Geográfico.

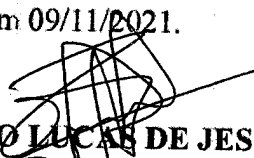
RICARDO DANTAS PINHEIRO - 1º Ten
Chefe do Aprovisionamento

"UM SÉCULO DE BLINDADOS NO BRASIL.
BRAÇO FORTE NA DEFESA DA PÁTRIA. AÇO!"

PARECER DO FISCAL ADMINISTRATIVO

1. Requisição atende aos princípios da oportunidade e conveniência.
2. Declaro haver recurso disponível, conforme Nota de Movimentação de Crédito (NC) indicada na Requisição.
3. Manifesto pela viabilidade da contratação.

Em 09/11/2021.



RUY MELGAÇO LUCAS DE JESUS - Maj
Fiscal Administrativo do 2º CGEO

DESPACHO DO OD

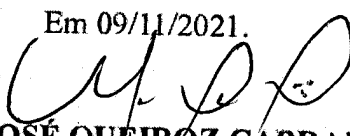
1. Justifico a contratação conforme necessidade demonstrada pelo Requiritante.
2. Em cumprimento ao previsto no art. 14 e 38 da Lei 8.666/93, **autorizo** a abertura do processo administrativo, correspondente aquisição/contratação e emissão de empenho da despesa, com o(s) recurso(s) orçamentário(s) indicado(s), na modalidade:

☐ Cotação Eletrônica ☐ Dispensa de Licitação ☐ Inexigibilidade ☒ Pregão SRP
☐ Participação Pregão SRP ☐ Adesão (Carona) Não-Participante ☐ Outras

Modalidades Licitatórias: _____.

3. O Fiscal Administrativo e o Chefe da SALC adotem as providências decorrentes.

Em 09/11/2021.



VICTOR JOSÉ QUEIROZ CABRAL - Cel
Ordenador de Despesas do 2º CGEO



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 03.624.962/0001-00 DUNS®: 921869780
Razão Social: GESTEMAQ COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA
Nome Fantasia: GESTEMAQ
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 05/07/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indifetas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	02/01/2022
FGTS	Validade:	19/11/2021
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	21/02/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	24/11/2021
Receita Municipal (Isento)		

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2022



Sistema Integrado
de Administração Financeira
do Governo Federal



Data e hora da consulta: 09/11/2021 15:57:59

Usuário: 00318746301

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ: 03624962 Título: GESTEMAQ COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA Situação: Adimplente Total de Registros: 0
Há até 30 dias:
Há mais de 30 dias:

Código	Credor	Data/Hora de inclusão
--------	--------	-----------------------

* Registros incluídos há até 30 dias.

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 09/11/2021 16:58:15

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **GESTEMAQ COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA**
CNPJ: **03.624.962/0001-00**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Data e hora da consulta: 18/11/2021 14:16

Usuário: ***.559.541-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160056	2º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
10.172.061/0001-90	EPCT DF 001 KM 4,5 SET HAB TAQUARI - BRASILIA-DF	71559-901
Município	UF Telefone	
BRASILIA	DF (61) 34153855	

Ano	Tipo	Número
2021	NE	212

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171460	0100000000	339039	160073	I3DAFUNADOM

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
04/11/2021	Global	64201.007494/2021-11	0,0000	0,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
03.624.962/0001-00	GESTEMAQ COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA	71010-390
Endereço		
QE 12 AREA ESPECIAL I S/N LOJA 08 GUARA I		
Município	UF Telefone	
BRASILIA	DF	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação				
126	PREGAO				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 10.520 / 2002	1	-	-	-	

Descrição

2021NC018960, DE 29 OUT 21 DA DGO. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM ELETRODOMÉSTICOS DA DSG, CONFORME DIEX Nº 2919-APROV/S4/2ºCGEO, DE 3 NOV 21. AUTORIZADO PELO DESPACHO DO OD DATADO DE 4 NOV 21.

Local da Entrega

2º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO: SETOR HABITACIONAL TAQUARI - ESTR. PARQUE CONTORNO, KM 4.5, S/N - LAGO NORTE, BRASÍLIA - DF, 71559-901.

Informação Complementar

16005605000022021 - UASG Minuta: 160056

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
003	08/11/2021 17:22:42	Alteração

Data e hora da consulta: 18/11/2021 14:16

Usuário: ***.559.541-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa

339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC

Total da Lista

0,00

Subelemento 16 - MANUTENCAO E CONSERV. DE BENS IMOVEIS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00085 - Serviço de manutenção preventiva e corretiva em bebedouro industrial refrigera do, reservatório de 200l.	0,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
04/11/2021	Inclusão	1,00000	135,0000	135,00
05/11/2021	Anulação	1,00000	135,0000	135,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00087 - Serviço de manutenção preventiva e corretiva em purificador de água, refrigera do com reservatório de 2,5l.	0,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
04/11/2021	Inclusão	1,00000	107,0000	107,00
05/11/2021	Anulação	1,00000	107,0000	107,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

VICTOR JOSÉ QUEIROZ CABRAL

***.195.177-**

08/11/2021 17:22:42

Responsável pela Nota de Empenho

ENIO STANLEY AURÉLIO MELO

***.746.323-**

08/11/2021 11:05:15

Data e hora da consulta: 18/11/2021 14:18

Usuário: ***.559.541-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160056	2º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
10.172.061/0001-90	EPCT DF 001 KM 4,5 SET HAB TAQUARI - BRASILIA-DF	71559-901
Município	UF Telefone	
BRASILIA	DF (61) 34153855	

Ano	Tipo	Número
2021	NE	224

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171460	0100000000	339039	160073	I3DAFUNADOM

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
09/11/2021	Global	64201.007622/2021-18	0,0000	242,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
03.624.962/0001-00	GESTEMAQ COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA	71010-390
Endereço		
QE 12 AREA ESPECIAL I S/N LOJA 08 GUARA I		
Município	UF Telefone	
BRASILIA	DF	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação				
126	PREGAO				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 10.520 / 2002	1	-	-	-	

Descrição

2021NC018960 DE 29 OUT 21 DA DGO. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM ELETRODOMÉSTICOS DA DSG. CONFORME DIEX Nº 2972-APROV/S4/2º CGEO DE 8 NOV 21. AUTORIZADO PELO DESPACHO DO OD DE 9 NOV 21.

Local da Entrega

2º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO: ESTRADA PARQUE DO CONTORNO (EPCT) DF 001, KM 4,5 - SETOR HABITACIONAL TAQUARI LAGO NORTE - CEP 71.559-901, BRASÍLIA-DF. CNPJ 2º CGEO: 10.172.061/0001-90

Informação Complementar

16005605000022021 - UASG Minuta: 160056

Sistema de Origem

COMPASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	17/11/2021 14:49:06	Alteração

Data e hora da consulta: 18/11/2021 14:18

Usuário: ***.559.541-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	242,00

Subelemento 17 - MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00085 - Serviço de manutenção preventiva e corretiva em bebedouro industrial refrigera do, reservatório de 200l.	135,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
09/11/2021	Inclusão	1,00000	135,0000	135,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00087 - Serviço de manutenção preventiva e corretiva em purificador de água, refrigera do com reservatório de 2,5l.	107,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
09/11/2021	Inclusão	1,00000	107,0000	107,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

VICTOR JOSÉ QUEIROZ CABRAL

***.195.177-**

17/11/2021 14:49:06

Responsável pela Nota de Empenho

ENIO STANLEY AURÉLIO MELO

***.746.323-**

17/11/2021 10:33:59

Versão	Data/Hora	Operação
002	17/11/2021 14:49:06	Alteração

Data e hora da consulta: 18/11/2021 14:18

Usuário: ***.559.541-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160056	2º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
10.172.061/0001-90	EPCT DF 001 KM 4,5 SET HAB TAQUARI - BRASILIA-DF	71559-901
Município	UF	Telefone
BRASILIA	DF	(61) 34153855

Ano	Tipo	Número
2021	NE	226

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171460	0100000000	339030	160073	I3DAFUNADOM

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
09/11/2021	Global	64201.007622/2021-18	0,0000	839,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
03.624.962/0001-00	GESTEMAQ COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA	71010-390
Endereço	UF	Telefone
QE 12 AREA ESPECIAL I S/N LOJA 08 GUARA I	DF	
Município	UF	Telefone
BRASILIA	DF	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
126	PREGAO	LEI 10.520 / 2002	1	-	-	-

Descrição

2021NC018960 DE 29 OUT 21 DA DGO. AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO EM ELETRODOMÉSTICOS DA DSG. CONFORME DIEX Nº 2972-APROV/S4/2º CGEO DE 8 NOV 21. AUTORIZADO PELO DESPACHO DO OD DE 9 NOV 21.

Local da Entrega

2º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO: ESTRADA PARQUE DO CONTORNO (EPCT) DF 001, KM 4,5 - SETOR HABITACIONAL TAQUARI 2 LAGO NORTE - CEP 71.559-901, BRASÍLIA-DF. CNPJ 2º CGEO: 10.172.061/0001-90

Informação Complementar

16005605000022021 - UASG Minuta: 160056

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	17/11/2021 14:50:45	Alteração

Data e hora da consulta: 18/11/2021 14:18

Usuário: ***.559.541-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa

339030 - MATERIAL DE CONSUMO

Total da Lista

839,00

Subelemento 25 - MATERIAL P/ MANUTENCAO DE BENS MOVEIS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00086 - Fornecimento de peças, acessórios, componentes do maquinário do Setor de Aproximado (em caso de manutenção corretiva).	553,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
09/11/2021	Inclusão	553,00000	1,0000	553,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00088 - Fornecimento de peças, acessórios, componentes do maquinário do Setor de Aproximado (em caso de manutenção corretiva).	286,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
09/11/2021	Inclusão	286,00000	1,0000	286,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

VICTOR JOSÉ QUEIROZ CABRAL

***.195.177-**

17/11/2021 14:50:45

Responsável pela Nota de Empenho

ENIO STANLEY AURÉLIO MELO

***.746.323-**

17/11/2021 10:35:15

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

12.1. O CONTRATADO deverá guardar, pelo prazo de 5 (cinco) anos, cópias das Notas Fiscais de Venda, ou congêneres, dos produtos participantes da Proposta de Venda de Alimentos da Agricultura Familiar, as quais ficarão à disposição para comprovação.

12.2. O CONTRATANTE se compromete em guardar, pelo prazo de 5 (cinco) anos, as Notas Fiscais de Compra apresentadas nas prestações de contas, bem como a Proposta de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, as quais ficarão à disposição para comprovação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

13.1. É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade a fiscalização efetuada pelo CONTRATANTE.

13.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo CONTRATADO com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADO, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

14.1. A fiscalização do presente Contrato ficará a cargo do órgão ou entidade responsável pela compra.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

15.1. O presente Contrato rege-se, ainda, pelo Edital de Chamada Pública nº 001/2019, pelas Resoluções GGP AA nº 50, de 2012; nº 56, de 2013; nº 64, de 2013 e nº 73, de 2015, pela Lei nº 12.512, de 2011, e pela Lei nº 8.666, de 1993, em todos os seus termos, a qual será aplicada, também, onde o contrato for omissivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

16.1. Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

17.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

17.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se ao CONTRATADO o direito à prévia e ampla defesa.

17.3. O CONTRATADO reconhece os direitos do CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA

18.1. O presente Contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA

19.1. É competente o Foro da Comarca de Brasília/DF para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste Contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Brasília – DF, 26 de julho de 2021.

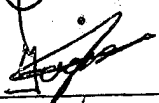

VICTOR JOSÉ QUEIROZ CABRAL - Cel
 Representante legal da CONTRATANTE

COOPERATIVA MISTA DE PRODUTORES COOP
 BRASIL:26471164000190
 Assinado de forma digital por COOPERATIVA MISTA DE PRODUTORES COOP
 BRASIL:26471164000190
 Dados: 2021.07.27 14:14:13 -03'00'

ANDRÉ LUIZ BEZERRA DE PAULA
 Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


RICARDO DANTAS PINHEIRO - 1º Ten


FAGNER DORNAS XAVIER - 2º Sgt



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
2º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO**

ANEXO III AO EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021 -11ª RM

MINUTA DO TERMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 04 /2021

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

A União, por intermédio do(a) 2º Centro de Geoinformação (2º CGEO), com sede na Estrada Parque do Contorno, DF-001, km 4,5, Lago Norte, CEP 71.559-901, na cidade de Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.172.061/0001-90, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas, Coronel VICTOR JOSÉ QUEIROZ CABRAL, nomeado pelo Comandante do Exército pela Portaria nº 858, de 12 de junho de 2019, publicada no DOU nº 115, de 17 de junho de 2019, inscrito no CPF nº 024.195.177-17, portador da Carteira de Identidade nº 011102464-2 MD/EB, doravante denominada CONTRATANTE, e a COOPERATIVA AGRÍCOLA DA REGIÃO DE PLANALTINA - COOTAQUARA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 04.363.876/0001-53, sediado(a) na Agrovila do Núcleo Rural Taquara, Quadra 01, S/N (Galpão do produtor) CEP: 73307-991 Cidade: Planaltina, UF: DF, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) MAURÍCIO SEVERINO DE REZENDE, portador(a) do CPF nº 217.493.531-72, fundamentados nas disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011, e das Resoluções do Grupo Gestor do Programa de Aquisições de Alimentos (GGPAA) nº 50, de 26 de setembro de 2012; nº 56, de 14 de fevereiro de 2013; nº 64, de 20 de novembro de 2013; e nº 73, de 26 de outubro de 2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2021, resolvem celebrar o presente Contrato, mediante as cláusulas que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. É objeto desta contratação a AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, na modalidade Compra Institucional, do Programa de Aquisição de Alimentos

(PAA), para atendimento da demanda dos órgãos e entidades da administração pública federal, de acordo com o edital da Chamada Pública nº 001/2021, que integra o presente Contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. O CONTRATADO se compromete a fornecer os alimentos da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito na Proposta de Venda de Alimentos da Agricultura Familiar, parte integrante deste Instrumento.

2.2. Discriminação do objeto:

Item	Descrição/Especificação	Unidade de Medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total do item
3	Fruta in natura, tipo limão, espécie taiti	Kg	900	R\$ 2,00	R\$ 1.800,00
12	Verdura in natura, tipo batata doce, espécie comum, aplicação: alimentação humana	Kg	1000	R\$ 1,50	R\$ 1.500,00
18	Legume in natura, tipo chuchu, espécie verde, características adicionais: comum	Kg	150	R\$ 2,34	R\$ 351,00
20	Legume in natura, tipo pepino, espécie comum	Kg	700	R\$ 2,48	R\$ 1.736,00
26	Verdura in natura, tipo alface, espécie crespa, maço de aproximadamente 700g	Kg	1300	R\$ 1,47	R\$ 1.911,00
28	Verdura in natura, tipo cebolinha, espécie comum, maço de 200g	Kg	240	R\$ 1,33	R\$ 319,20
29	Verdura in natura, tipo coentro, espécie comum, maço de 200g	Kg	450	R\$ 1,33	R\$ 598,05
32	Verdura in natura, tipo salsa, espécie comum, maço de 200g	Kg	240	R\$ 1,33	R\$ 319,20
40	Verdura in natura, tipo pepino	Kg	800	R\$ 2,48	R\$ 1.984,00
47	Verdura in natura, tipo espinafre, espécie comum	Kg	150	R\$ 4,11	R\$ 616,50

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 11.134,95

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. O limite individual de venda do agricultor familiar é de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP), por ano civil, por órgão comprador, referente à sua produção, conforme a legislação do PAA, modalidade Compra Institucional.

3.2. O limite de venda por organização fornecedora é de até R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) por DAP, por ano civil, por órgão comprador, referente à sua produção, conforme a legislação do PAA, modalidade Compra Institucional.

CLÁUSULA QUARTA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 160504/0001

Fonte: 0100000000

Programa de Trabalho: 193894

Elemento de Despesa: 339030

PI: E6SUPLJA1QR

CLÁUSULA QUINTA

5.1. O início da entrega dos alimentos será imediatamente após o recebimento da Ordem de Compra, expedida pelo Departamento de Compras, sendo o prazo do fornecimento até o término da quantidade adquirida ou até 31 de dezembro de 2021.

5.2. A entrega de alimentos deverá ser feita nos locais, dias e quantidades de acordo com a Chamada Pública nº 001/2021.

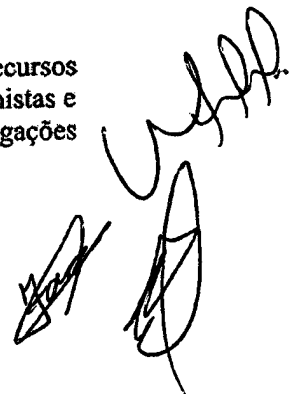
5.3. O recebimento dos alimentos dar-se-á mediante apresentação das Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela entrega daqueles, no local previamente ajustado.

CLÁUSULA SEXTA

6.1. Pelo fornecimento dos alimentos, nos quantitativos descritos na Proposta de Venda de Alimentos da Agricultura Familiar, o CONTRATADO receberá o valor total de R\$ 11.134,95 (Onze mil cento e trinta e quatro reais e noventa e cinco centavos).

CLÁUSULA SÉTIMA

7.1. No valor mencionado na cláusula sexta, estão incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente Contrato.



CLÁUSULA OITAVA

8.1. O preço contratado é fixo e irrevogável.

CLÁUSULA NONA

9.1. O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos no item 5.3, da cláusula quinta, e, após a tramitação do processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.

9.2. Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA

10.1. São obrigações do CONTRATANTE:

10.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos; 10.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

10.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

10.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

10.1.6. a Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10.2. São obrigações do CONTRATADO:

10.2.1. Cumprir todas as obrigações constantes deste edital e seus anexos, e sua proposta comercial, assumindo exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

10.2.2. Assinar o Termo de Contrato, no prazo e condições previstos no edital;

10.2.3. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste Projeto Básico, acompanhado da respectiva nota fiscal;

10.2.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990);

10.2.5. Substituir, às suas expensas, no prazo fixado neste Projeto Básico, o objeto que esteja sem condições de consumo;

10.2.6. Comunicar ao órgão participante/Unidade Gestora, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.2.7. Honrar sua proposta de venda e manter as condições habilitatórias que lhe garantiram a vitória no certame, de modo a não frustrar a chamada pública, sob pena de aplicação das sanções administrativas previstas na legislação em vigor;

10.2.8. Indicar preposto para representá-la durante o período de vigência da Chamada Pública;

10.2.9. Aceitar, nas mesmas condições pactuadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários nos itens objeto da Chamada Pública, até o limite previsto no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/1996;

10.2.10. Sujeitar-se à fiscalização de cada órgão participante/Unidade Gestora quanto ao acompanhamento do cumprimento das obrigações pactuadas, prestando-lhe todos os esclarecimentos solicitados, bem como atendendo às reclamações consideradas procedentes;

10.2.11. Responder por perdas e danos que vier a sofrer o órgão comprador ou terceiros, em razão de sua ação ou omissão, dolosa ou culposa, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeito, garantido o contraditório e a ampla defesa, nos termos da legislação aplicável;

10.2.12. Responsabilizar-se pelo produto até o efetivo recebimento por parte do órgão comprador, adotando todas as medidas julgadas cabíveis, inclusive as que se referem à segurança e ao transporte até o local de entrega, arcando, dessa forma, com todas as despesas diretas ou indiretas decorrentes do cumprimento de suas obrigações, sem qualquer ônus adicional para o órgão participante/Unidade Gestora compradora;

10.2.13. Submeter à aprovação do órgão comprador toda e qualquer alteração ocorrida nas especificações dos produtos, em face de imposições técnicas, de cunho administrativo legal;

10.2.14. Assumir o ônus decorrente de todas as despesas, tributos, contribuições, fretes, seguros e demais encargos inerentes ao fornecimento do produto.

10.2.15. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de chamada pública;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

11.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

- a) não executar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- b) ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) fraudar na execução do contrato;
- d) comportar-se de modo inidôneo;
- e) cometer fraude fiscal;
- f) não mantiver a proposta.

W. de S.

W. R. P.

11.2 A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- c) suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

11.3 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas e os profissionais que:

- a) tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

11.4 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

11.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

11.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

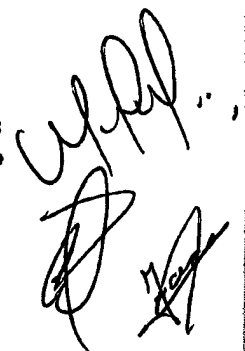
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

12.1. O CONTRATADO deverá guardar, pelo prazo de 5 (cinco) anos, cópias das Notas Fiscais de Venda, ou congêneres, dos produtos participantes da Proposta de Venda de Alimentos da Agricultura Familiar, as quais ficarão à disposição para comprovação.

12.2. O CONTRATANTE se compromete em guardar, pelo prazo de 5 (cinco) anos, as Notas Fiscais de Compra apresentadas nas prestações de contas, bem como a Proposta de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, as quais ficarão à disposição para comprovação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

13.1. É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução



do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade a fiscalização efetuada pelo CONTRATANTE.

13.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo CONTRATADO com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADO, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

14.1. A fiscalização do presente Contrato ficará a cargo do órgão ou entidade responsável pela compra.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

15.1. O presente Contrato rege-se, ainda, pelo Edital de Chamada Pública nº 001/2019, pelas Resoluções GGP AA nº 50, de 2012; nº 56, de 2013; nº 64, de 2013 e nº 73, de 2015, pela Lei nº 12.512, de 2011, e pela Lei nº 8.666, de 1993, em todos os seus termos, a qual será aplicada, também, onde o contrato for omissivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

16.1. Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

17.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

17.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se ao CONTRATADO o direito à prévia e ampla defesa.

17.3. O CONTRATADO reconhece os direitos do CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

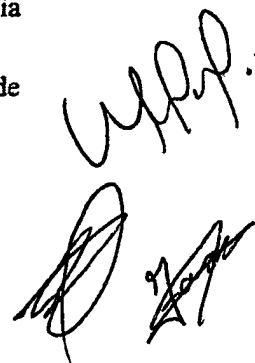
CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA

18.1. O presente Contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA

19.1. É competente o Foro da Comarca de Brasília/DF para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste Contrato.

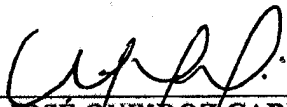
E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

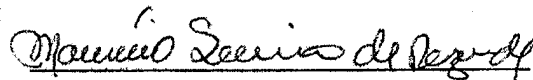


Fl. Nº ~~23~~

Fl. Nº 51
Neb

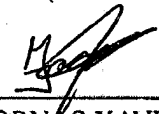
Brasília – DF, 26 de julho de 2021


VICTOR JOSÉ QUEIROZ CABRAL - Cel
Representante legal da CONTRATANTE


MAURÍCIO SEVERINO DE REZENDE
Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


RICARDO LANTÁS PINHEIRO - 1º Ten


FAGNER DORNAS XAVIER - 2ºSgt

Fl. Nº 51

Fl. Nº 51



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
2º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO**

ANEXO III AO EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021 -11ªRM

MINUTA DO TERMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 05 /2021

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

A União, por intermédio do(a) 2º Centro de Geoinformação (2º CGEO), com sede na Estrada Parque do Contorno, DF-001, km 4,5, Lago Norte, CEP 71.559-901, na cidade de Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.172.061/0001-90, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas, Coronel VICTOR JOSÉ QUEIROZ CABRAL, nomeado pelo Comandante do Exército pela Portaria nº 858, de 12 de junho de 2019, publicada no DOU nº 115, de 17 de junho de 2019, inscrito no CPF nº 024.195.177-17, portador da Carteira de Identidade nº 011102464-2 MD/EB, doravante denominada CONTRATANTE, e a Cooperativa Mista da Agricultura Familiar do Meio Ambiente e da Cultura do Brasil - COOPBRASIL inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 21.271.706/0001-68, sediado(a) na Rod. GO 010 Km 149 à direita 06 Km centro com Região do Indaiá CEP: 72.800-970 Município: Luziânia UF: GO, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) LUCIANO ANDRADE DE CARVALHO, CPF nº 819.782.861.04, fundamentados nas disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011, e das Resoluções do Grupo Gestor do Programa de Aquisições de Alimentos (GGPAA) nº 50, de 26 de setembro de 2012; nº 56, de 14 de fevereiro de 2013; nº 64, de 20 de novembro de 2013; e nº 73, de 26 de outubro de 2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2021, resolvem celebrar o presente Contrato, mediante as cláusulas que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. É objeto desta contratação a AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, na modalidade Compra Institucional, do Programa de Aquisição de Alimentos

[Assinaturas manuscritas]

(PAA), para atendimento da demanda dos órgãos e entidades da administração pública federal, de acordo com o edital da Chamada Pública nº 001/2021, que integra o presente Contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. O CONTRATADO se compromete a fornecer os alimentos da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito na Proposta de Venda de Alimentos da Agricultura Familiar, parte integrante deste Instrumento.

2.2. Discriminação do objeto:

Item	Descrição/Especificação	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Valor total do item
7	Fruta in natura, tipo tangerina, espécie ponkan	Kg	1000	R\$ 3,00	R\$ 3.000,00
35	Suco, apresentação polpa congelada, sabor: acerola, tipo: natural	Kg	1000	R\$ 12,00	R\$ 12.000,00
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO					R\$ 15.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. O limite individual de venda do agricultor familiar é de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP), por ano civil, por órgão comprador, referente à sua produção, conforme a legislação do PAA, modalidade Compra Institucional.

3.2. O limite de venda por organização fornecedora é de até R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) por DAP, por ano civil, por órgão comprador, referente à sua produção, conforme a legislação do PAA, modalidade Compra Institucional.

CLÁUSULA QUARTA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 160504/0001

Fonte: 0100000000

Programa de Trabalho: 193894

Elemento de Despesa: 339030

PI: E6SUPLJA1QR

CLÁUSULA QUINTA

5.1. O início da entrega dos alimentos será imediatamente após o recebimento da Ordem de Compra, expedida pelo Departamento de Compras, sendo o prazo do fornecimento até o término da quantidade adquirida ou até 31 de dezembro de 2021.

5.2. A entrega de alimentos deverá ser feita nos locais, dias e quantidades de acordo com a

Chamada Pública nº 001/2021.

5.3. O recebimento dos alimentos dar-se-á mediante apresentação das Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela entrega daqueles, no local previamente ajustado.

CLÁUSULA SEXTA

6.1. Pelo fornecimento dos alimentos, nos quantitativos descritos na Proposta de Venda de Alimentos da Agricultura Familiar, o CONTRATADO receberá o valor total de R\$ R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

CLÁUSULA SÉTIMA

7.1. No valor mencionado na cláusula sexta, estão incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente Contrato.

CLÁUSULA OITAVA

8.1. O preço contratado é fixo e irrevogável.

CLÁUSULA NONA

9.1. O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos no item 5.3, da cláusula quinta, e, após a tramitação do processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.

9.2. Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA

10.1. São obrigações do CONTRATANTE:

10.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos; 10.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

10.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

10.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

10.1.6. a Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10.2. São obrigações do CONTRATADO:

Handwritten signatures and initials.

- 10.2.1. Cumprir todas as obrigações constantes deste edital e seus anexos, e sua proposta comercial, assumindo exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;
- 10.2.2. Assinar o Termo de Contrato, no prazo e condições previstos no edital;
- 10.2.3. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste Projeto Básico, acompanhado da respectiva nota fiscal;
- 10.2.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990);
- 10.2.5. Substituir, às suas expensas, no prazo fixado neste Projeto Básico, o objeto que esteja sem condições de consumo;
- 10.2.6. Comunicar ao órgão participante/Unidade Gestora, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 10.2.7. Honrar sua proposta de venda e manter as condições habilitatórias que lhe garantiram a vitória no certame, de modo a não frustrar a chamada pública, sob pena de aplicação das sanções administrativas previstas na legislação em vigor;
- 10.2.8. Indicar preposto para representá-la durante o período de vigência da Chamada Pública;
- 10.2.9. Aceitar, nas mesmas condições pactuadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários nos itens objeto da Chamada Pública, até o limite previsto no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/1996;
- 10.2.10. Sujeitar-se à fiscalização de cada órgão participante/Unidade Gestora quanto ao acompanhamento do cumprimento das obrigações pactuadas, prestando-lhe todos os esclarecimentos solicitados, bem como atendendo às reclamações consideradas procedentes;
- 10.2.11. Responder por perdas e danos que vier a sofrer o órgão comprador ou terceiros, em razão de sua ação ou omissão, dolosa ou culposa, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeito, garantido o contraditório e a ampla defesa, nos termos da legislação aplicável;
- 10.2.12. Responsabilizar-se pelo produto até o efetivo recebimento por parte do órgão comprador, adotando todas as medidas julgadas cabíveis, inclusive as que se referem à segurança e ao transporte até o local de entrega, arcando, dessa forma, com todas as despesas diretas ou indiretas decorrentes do cumprimento de suas obrigações, sem qualquer ônus adicional para o órgão participante/Unidade Gestora compradora;
- 10.2.13. Submeter à aprovação do órgão comprador toda e qualquer alteração ocorrida nas especificações dos produtos, em face de imposições técnicas, de cunho administrativo legal;
- 10.2.14. Assumir o ônus decorrente de todas as despesas, tributos, contribuições, fretes, seguros e demais encargos inerentes ao fornecimento do produto.

[Handwritten signatures and initials]

10.2.15. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de chamada pública;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

11.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

- a) não executar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- b) ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) fraudar na execução do contrato;
- d) comportar-se de modo inidôneo;
- e) cometer fraude fiscal;
- f) não manter a proposta.

11.2 A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- c) suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

11.3 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas e os profissionais que:

- a) tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

11.4 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

11.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a

Handwritten signature and initials, including "M.P.P." and a large circular stamp.

gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

11.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

12.1. O CONTRATADO deverá guardar, pelo prazo de 5 (cinco) anos, cópias das Notas Fiscais de Venda, ou congêneres, dos produtos participantes da Proposta de Venda de Alimentos da Agricultura Familiar, as quais ficarão à disposição para comprovação.

12.2. O CONTRATANTE se compromete em guardar, pelo prazo de 5 (cinco) anos, as Notas Fiscais de Compra apresentadas nas prestações de contas, bem como a Proposta de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, as quais ficarão à disposição para comprovação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

13.1. É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade a fiscalização efetuada pelo CONTRATANTE.

13.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo CONTRATADO com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADO, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

14.1. A fiscalização do presente Contrato ficará a cargo do órgão ou entidade responsável pela compra.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

15.1. O presente Contrato rege-se, ainda, pelo Edital de Chamada Pública nº 001/2019, pelas Resoluções GGP AIA nº 50, de 2012; nº 56, de 2013; nº 64, de 2013 e nº 73, de 2015, pela Lei nº 12.512, de 2011, e pela Lei nº 8.666, de 1993, em todos os seus termos, a qual será aplicada, também, onde o contrato for omissivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

16.1. Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

17.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

17.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se ao CONTRATADO o direito à prévia e ampla defesa.

17.3. O CONTRATADO reconhece os direitos do CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei n.º 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA

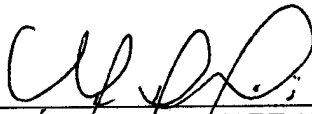
18.1. O presente Contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA

19.1. É competente o Foro da Comarca de Brasília/DF para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste Contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Brasília – DF, 26 de julho de 2021.



VICTOR JOSÉ QUEIROZ CABRAL - Cel
Representante legal da CONTRATANTE

COOPERATIVA MISTA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MEIO:21271706000168
Assinado de forma digital por COOPERATIVA MISTA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MEIO:21271706000168
Dados: 2021.07.22 17:03:47 +03'00'

LUCIANO ANDRADE DE CARVALHO
Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



RICARDO DANTAS PINHEIRO - 1º Ten



FAGNER DORNAS XAVIER - 2º Sgt

DIEx Nº 2906-Aprov/S4/2º CGEO
EB: 64201.007449/2021-58

Brasília, 3 de novembro de 2021.

Do Chefe do Aproveitamento

Ao Sr Chefe da S4

Assunto: requisição para aquisição de hortifruti

1. Sobre o assunto, solicito providências junto ao Ordenador de Despesas no sentido de aprovar a contratação dos gêneros alimentícios informados, conforme o crédito abaixo especificado:

a. Chamada Pública: 01/2021 da 11ª Região Militar -160065- (participante)

b. Nota de Crédito: 2021NC416069 de 15 de Out de 2021 do COLOG (160504)

c. Plano Interno (PI): E6SUPLJA1QR

d. Natureza da Despesa (ND): 33.90.30

e. Subitem: - 07 - Gêneros de Alimentação

COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE PLANALTINA DE GOIÁS E REGIÃO-PRORURAL

CNPJ: 24.822.919/0001-29

Item	Descrição detalhada do objeto ofertado	Und	Quantidade	Valor Unit	Valor em reais
1	Fruta in natura tipo abacaxi pérola	kg	250	R\$ 3,29	R\$ 822,50
17	Legume tipo cenoura comum	kg	350	R\$ 2,26	R\$ 791,00
22	legume in natura tipo quiabo	kg	220	R\$ 4,85	R\$ 1.067,00
36	Suco apresentação polpa sabor maracujá	kg	350	R\$ 9,90	R\$ 3.465,00



42	Frutain natura tipo banana prata	kg	400	R\$ 2,43	R\$ 972,00
TOTAL					
					R\$ 7.117,50
COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES- COOMP BRASIL CNPJ: 26.471.164/0001-90					
Item	Descrição detalhada do objeto ofertado	Und	Quantidade	Valor Unit	Valor em reais
2	Fruta tipo laranja espécie pêra	kg	300	R\$ 1,63	R\$ 489,00
4	Fruta tipo maçã espécie gala	kg	200	R\$ 4,21	R\$ 842,00
5	Fruta in natura tipo maracujá	kg	350	R\$ 4,47	R\$ 1.564,50
6	Fruta in natura tipo melancia	kg	1000	R\$ 1,39	R\$ 1.390,00
13	Batata inglesa lavada especie lisa	kg	280	R\$ 2,83	R\$ 792,40
11	Condimento in natura especie alho nacional	kg	80	R\$ 15,91	R\$ 1.272,80
15	Verdura in natura tipo beterraba comum	kg	350	R\$ 2,32	R\$ 812,00
16	Cebola in natura tipo branca	kg	250	R\$ 2,74	R\$ 685,00
24	Tomate tipo salada	kg	400	R\$ 2,97	R\$ 1.188,00

Fl. Nº

61
nos

27	Verdura in natura Brocolis	Und	250	R\$ 3,77	R\$ 942,50
30	Verdura in natura tipo Couve-flor	Und	300	R\$ 3,46	R\$ 1.038,00
31	Couve comun manteiga	kg	180	R\$ 1,96	R\$ 352,80
38	Fruta in natura tipo mamão formosa	kg	350	R\$ 2,78	R\$ 973,00
41	Legume in natura tipo abóbora japonesa	kg	280	R\$ 1,63	R\$ 456,40
51	Verdura in natura tipo tomate Cereja	kg	150	R\$ 10,36	R\$ 1.554,00
TOTAL					R\$ 14.352,40
COOPERATIVA AGRICOLA DA REGIÃO DE PLANALTINA - COOTAQUARA					
CNPJ: 04.363.876/0001-53					
Item	Descrição detalhada do objeto ofertado	Und	Quantidade	Valor Unit	Valor em reais
3	Fruta in natura limão taiti	kg	250	R\$ 2,00	R\$ 500,00
12	Verdura in natura tipo batata doce	kg	300	R\$ 1,50	R\$ 450,00
20	Legume in natura tipo pepino	kg	150	2,48	R\$ 372,00
26	Alface crespa	Und	650	1,47	R\$ 955,50
28	Verdura in natura tipo cebolinha	Und	100	1,33	R\$ 133,00

29	Verdura in natura tipo coentro	Und	100	1,33	R\$ 133,00
47	Verdura in natura tipo espinafre	kg	120	4,11	R\$ 493,20
TOTAL					R\$ 3.036,70
Cooperativa Mista da Agricultura Familiar do Meio Ambiente e da Cultura do Brasil CNPJ: 21.271.706/0001-68					
Item	Descrição detalhada do objeto ofertado	Und	Quantidade	Valor Unit	Valor em reais
35	Suco apresentação polpa sabor acerola	kg	350	R\$ 12,00	R\$ 4.200,00
TOTAL					R\$ 4.200,00
VALOR TOTAL DA REQUISIÇÃO				R\$ 28.706,60	

2. Justificativa: aquisição de gêneros alimentícios referente à provisão dos meses de Novembro de 2021 a Fevereiro de 2022, atendendo a demanda de fornecer alimentação para mais de 200 militares. Outrossim, aquisição dos itens listados acima está alinhada ao Plano de Gestão da OM, objetivos estratégicos: OE1CGEO1: Realizar a Geoinformação Básica previsto no Plano Interno de Trabalho da DSG, além de contribuir em outras demandas de Geoinformação de interesse do EB e OE2CGEO05 - Aperfeiçoar à Gestão de Recursos Financeiros da OM, apoiando a atividade fim desta OM.

RICARDO DANTAS PINHEIRO - 1º Ten
Chefe do Aprovisionamento

63
Rab

**"UM SÉCULO DE BLINDADOS NO BRASIL.
BRAÇO FORTE NA DEFESA DA PÁTRIA. AÇO!"**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE PLANALTINA DE GOIAS E REGIAO -
PRORURAL**
CNPJ: 24.822.919/0001-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:35:01 do dia 15/06/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/12/2021.

Código de controle da certidão: **8495.BBE5.E004.0AF1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**Certificado de
Regularidade do FGTS
- CRF**

Inscrição: 24.822.919/0001-29
Razão Social: COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE PLANALTINA DE GOIA
Endereço: Q 1 MR 7 LT 19 LOJA / SETOR NORTE / PLANALTINA / GO / 73751-019

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/10/2021 a 25/11/2021

Certificação Número: 2021102702171015901909

Informação obtida em 08/11/2021 16:12:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

66
10/05



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE PLANALTINA DE GOIAS E REGIAO - PRORURAL (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 24.822.919/0001-29
Certidão nº: 51897737/2021
Expedição: 08/11/2021, às 16:04:06
Validade: 06/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE PLANALTINA DE GOIAS E REGIAO - PRORURAL (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.822.919/0001-29**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FI Nº 67
16

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: COOPERATIVA MISTA DE PRODUTORES COOMP BRASIL
CNPJ: 26.471.164/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

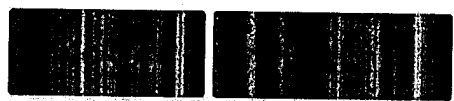
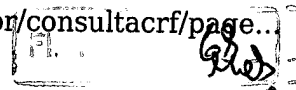
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:46:52 do dia 10/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/05/2022.

Código de controle da certidão: **1113.B648.4F8F.974C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**Certificado de
Regularidade do FGTS
- CRF**

Inscrição: 26.471.164/0001-90
Razão Social: COOPERATIVA MISTA DE PRODUTORES COOMP BRASIL
Endereço: R 8 62 Q R L 9 CS 3 / SETOR NORTE FERROVI / GOIANIA / GO / 74063-150

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

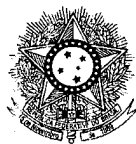
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/10/2021 a 25/11/2021

Certificação Número: 2021102702403246259166

Informação obtida em 08/11/2021 16:12:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COOPERATIVA MISTA DE PRODUTORES COOMP BRASIL (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.471.164/0001-90

Certidão nº: 51897921/2021

Expedição: 08/11/2021, às 16:04:55

Validade: 06/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COOPERATIVA MISTA DE PRODUTORES COOMP BRASIL (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.471.164/0001-90**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: COOPERATIVA AGRÍCOLA DA REGIÃO DE PLANALTINA-COOTAQUARA
CNPJ: 04.363.876/0001-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:49:46 do dia 10/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/05/2022.

Código de controle da certidão: **7A58.F83D.BC76.78C0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.363.876/0001-53
Razão Social: COOP AGRIC REG DE PLAN COOTAQUARA
Endereço: N R TAQUARA 01 GALPAO DO PRODUTOR / PLANALTINA /
BRASILIA / DF / 73360-412

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/11/2021 a 01/12/2021

Certificação Número: 2021110200452823799306

Informação obtida em 08/11/2021 16:13:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COOPERATIVA AGRICOLA DA REGIAO DE PLANALTINA-COOTAQUARA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.363.876/0001-53

Certidão nº: 51898044/2021

Expedição: 08/11/2021, às 16:05:26

Validade: 06/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COOPERATIVA AGRICOLA DA REGIAO DE PLANALTINA-COOTAQUARA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.363.876/0001-53**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: COOPERATIVA MISTA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MEIO AMBIENTE E DA
CULTURA DO BRASIL - COOPBRASIL**
CNPJ: 21.271.706/0001-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

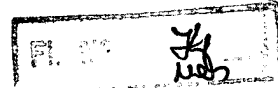
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:51:38 do dia 10/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/05/2022.

Código de controle da certidão: **B350.30EB.C1D4.0D95**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**Certificado de
Regularidade do FGTS
- CRF**

Inscrição: 21.271.706/0001-68

Razão Social: COOPER MISTA DOS AGRIC FAM COOPERLUZ

Endereço: ROD GO 010 KM 149 A DIR 06 KM / CENT COM DO INDAIA / / /
72800-970

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/10/2021 a 21/11/2021

Certificação Número: 2021102302414797063838

Informação obtida em 08/11/2021 16:14:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COOPERATIVA MISTA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MEIO AMBIENTE E DA CULTURA DO BRASIL - COOPBRASIL (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.271.706/0001-68

Certidão nº: 51898125/2021

Expedição: 08/11/2021, às 16:05:59

Validade: 06/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COOPERATIVA MISTA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MEIO AMBIENTE E DA CULTURA DO BRASIL - COOPBRASIL (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.271.706/0001-68**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

___ SIAFI2021-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL) 76, 100
04/11/21 13:51 USUARIO: GLAUTON
DATA EMISSAO : 15Out21 VALORIZACAO : 15Out21 NUMERO : 2021NC416069
UG EMITENTE : 160504 - COMANDO LOGISTICO - GESTOR
GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL
UG/GESTAO FAVORECIDA : 160056 / 00001 - 2º CGEO
OBSERVACAO
(015685-2º CGEO)DABST-SGLSUBS-PLJ-AQS QR 4ª PRV NOV21-FEV22(OBS REGRAS PDRLOG
A1).R\$5,45.22D.03M.214H.REF:PDRLOG2021.EMPH IMEDIATO.DESC:RP,00;NEALIQ,00;DSPN
,00;TRNF-256,15;ADNT,00.

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	1	193894	0188000000	339030		160504	E6SUPLJA1QR	76.719,65

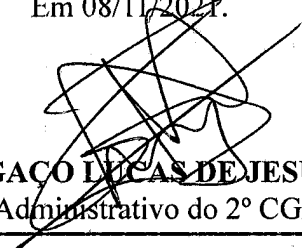
LANCADO POR : 89372409634 - ALVIM
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

UG : 160504 15Out21 13:03

PARECER DO FISCAL ADMINISTRATIVO

1. A requisição atende aos princípios da oportunidade e conveniência.
2. Declaro haver recurso disponível, conforme Nota de Movimentação de Crédito (NC) indicada na Requisição.
3. Manifesto pela viabilidade da contratação.

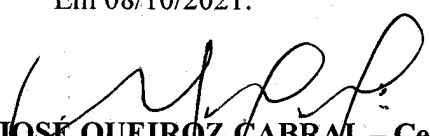
Em 08/11/2021.

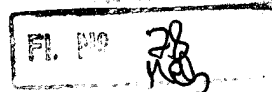

RUY MELGACO LUCAS DE JESUS - Maj
Fiscal Administrativo do 2º CGEO

DESPACHO DO OD

1. Justifico a contratação conforme necessidade demonstrada pelo Requisitante.
2. Em cumprimento ao previsto no art. 14 e 38 da Lei 8.666/93, **autorizo** a abertura do processo administrativo, correspondente aquisição/contratação e emissão de empenho da despesa, com o(s) recurso(s) orçamentário(s) indicado(s), na modalidade:
☐ Cotação Eletrônica ☒ Dispensa de Licitação ☐ Inexigibilidade
☐ Licitatória: _____ ☐ Participação Pregão SRP ☐ Adesão (Carona)
Pregão Não-Participante.
3. O Fiscal Administrativo e o Chefe da SALC adotem as providências decorrentes.

Em 08/10/2021.


VICTOR JOSÉ QUEIROZ CABRAL - Cel
Ordenador de Despesas do 2º CGEO



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 24.822.919/0001-29 DUNS®: 921902969
Razão Social: COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE PLANALTINA DE GOIAS
E REGIAO - PRORURAL
Nome Fantasia: PRORURAL
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 04/11/2022
Natureza Jurídica: COOPERATIVA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	12/12/2021
FGTS	Validade:	25/11/2021
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	25/04/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	17/12/2021
Receita Municipal	Validade:	27/11/2021

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/12/2021

Emitido em: 08/11/2021 10:52

CPF: 061.559.541-35 Nome: SAMUEL MELO DOS SANTOS

1 de 1

Ass: _____

Data e hora da consulta: 08/11/2021 10:55:50

Usuário: 06155954135

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ: 24822919	Título: COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE PLANALTI	Situação Adimplente	Total de Registros Há até 30 dias: Há mais de 30 dias:	0
Código	Credor	Data/Hora de Inclusão		



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 08/11/2021 11:58:25

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE PLANALTINA DE GOIAS E REGIAO - PRORURAL**
CNPJ: **24.822.919/0001-29**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 26.471.164/0001-90 DUNS®: 921259863
Razão Social: COOPERATIVA MISTA DE PRODUTORES COOMP BRASIL
Nome Fantasia: COOMP BRASIL
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 26/11/2021
Natureza Jurídica: COOPERATIVA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indifetas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	05/04/2022
FGTS	Validade:	25/11/2021
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	28/01/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	27/12/2021
Receita Municipal	Validade:	24/01/2022

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2022

Data e hora da consulta: 08/11/2021 10:57:04

Usuário: 06155954135

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ: 26471164	Título: COOPERATIVA MISTA DE PRODUTORES COOMP BRASIL	Situação Adimplente	Total de Registros Há até 30 dias: Há mais de 30 dias:	0
------------------------------	--	-------------------------------	---	----------

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
--------	--------	-----------------------



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 08/11/2021 11:58:59

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: COOPERATIVA MISTA DE PRODUTORES COOMP BRASIL
CNPJ: 26.471.164/0001-90

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 04.363.876/0001-53 DUNS®: 936938333
Razão Social: COOPERATIVA AGRICOLA DA REGIAO DE PLANALTINA-COOTAQUARA
Nome Fantasia: COOTAQUARA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 22/08/2022
Natureza Jurídica: COOPERATIVA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	13/02/2022
FGTS	Validade:	12/11/2021
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	14/02/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	14/11/2021
Receita Municipal	(Isento)	

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/03/2022



Sistema Integrado
de Administração Financeira
do Governo Federal



TESOURO NACIONAL

Fl. Nº 81

Data e hora da consulta: 08/11/2021 10:57:39

Usuário: 06155954135

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ:	Título:	Situação	Total de Registros
04363876	COOPERATIVA AGRICOLA DA REGIAO DE PLANALTINA-	Adimplente	0

Há até 30 dias:

Há mais de 30 dias:

Código	Credor	Data/Hora de inclusão
--------	--------	-----------------------



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 08/11/2021 11:59:27

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: COOPERATIVA AGRICOLA DA REGIAO DE PLANALTINA-COOTAQUARA
CNPJ: 04.363.876/0001-53

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

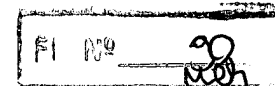
Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Data e hora da consulta: 10/11/2021 16:24

Usuário: ***.187.463-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160056	2º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
10.172.061/0001-90	EPCT DF 001 KM 4,5 SET HAB TAQUARI - BRASILIA-DF	71559-901
Município	UF	Telefone
BRASILIA	DF	(61) 34153855

Ano	Tipo	Número
2021	NE	219

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	193894	0188000000	339030	160504	E6SUPLJA1QR

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
08/11/2021	Global	64201.007449/2021-58	0,0000	7.117,50

Favorecido

Código	Nome	CEP
24.822.919/0001-29	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE PLANALTI	73750-320
Endereço		
QA 2 MC 03 SETOR OESTE		
Município	UF	Telefone
PLANALTINA	GO	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação			
49	DISPENSA DE LICITACAO			
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
LEI 12.512 / 2011	17	-	-	-

Descrição

2021NC416069, DE 15 OUT 21 DO COLOG. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (QR - FRUTA, POLPA E LEGUME) DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDER DEMANDA DO SETOR DE APROVISIONAMENTO DO 2º CGEO. REFERENTE AO CONTRATO Nº 002/2021 (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2021 - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021 - 11ª RM - 160065). CONFORME DIEX Nº 2906-APROV/S4/2º CGEO DE 3 NOV 21. AUTORIZADO PELO DESPACHO DO OD DATADO DE 8 NOV 21.

Local da Entrega

2º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO: ESTRADA PARQUE DO CONTORNO (EPCT) DF 001, KM 4,5 - SETOR HABITACIONAL TAQUARI, LAGO NORTE - CEP 71.559-901, BRASÍLIA-DF. CNPJ 2º CGEO: 10.172.061/0001-90

Informação Complementar

16005606000022021 - UASG Minuta: 160056

Sistema de Origem

COMPASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	10/11/2021 15:57:47	Alteração



Data e hora da consulta: 10/11/2021 16:24

Usuário: ***.187.463-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa

339030 - MATERIAL DE CONSUMO

Total da Lista

7.117,50

Subelemento 07 - GENEROS DE ALIMENTACAO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00017 - LEGUME IN NATURA	791,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
08/11/2021	Inclusão	350,00000	2,2600	791,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00022 - LEGUME IN NATURA	1.067,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
08/11/2021	Inclusão	220,00000	4,8500	1.067,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
003	Item compra: 00036 - SUCO	3.465,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
08/11/2021	Inclusão	350,00000	9,9000	3.465,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
004	Item compra: 00042 - FRUTA	972,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
08/11/2021	Inclusão	400,00000	2,4300	972,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
005	Item compra: 00001 - FRUTA	822,50

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
08/11/2021	Inclusão	250,00000	3,2900	822,50

Assinaturas

Ordenador de Despesa

VICTOR JOSÉ QUEIROZ CABRAL

***.195.177-**

10/11/2021 15:57:47

Responsável pela Nota de Empenho

ENIO STANLEY AURÉLIO MELO

***.746.323-**

09/11/2021 16:05:48



Data e hora da consulta: 10/11/2021 16:24

Usuário: ***.187.463-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160056	2º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
10.172.061/0001-90	EPCT DF 001 KM 4,5 SET HAB TAQUARI - BRASILIA-DF	71559-901
Município	UF	Telefone
BRASILIA	DF	(61) 34153855

Ano	Tipo	Número
2021	NE	220

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	193894	0188000000	339030	160504	E6SUPLJA1QR

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
08/11/2021	Global	64201.007449/2021-58	0,0000	14.352,40

Favorecido

Código	Nome	CEP
26.471.164/0001-90	COOPERATIVA MISTA DE PRODUTORES COOMP BRASIL	74063-150
Endereço	UF	Telefone
8 62 QUADRAR SETOR NORTE FERROVI	GO	
Município	UF	Telefone
GOIANIA	GO	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
49	DISPENSA DE LICITACAO	17	-	-	-
Ato Normativo					
LEI 12.512 / 2011					

Descrição

2021NC416069, DE 15 OUT 21 DO COLOG. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (QR - FRUTA, LEGUME E CONDIMENTO) DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDER DEMANDA DO SETOR DE APROVISIONAMENTO DO 2º CGEO. REFERENTE AO CONTRATO Nº 003/2021 (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2021 - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021 - 11ª RM - 160065). CONFORME DIEX Nº 2906-APROV/S4/2º CGEO DE 3 NOV 21. AUTORIZADO PELO DESPACHO DO OD DATADO DE 8 NOV 21.

Local da Entrega

2º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO: ESTRADA PARQUE DO CONTORNO (EPCT) DF 001, KM 4,5 - SETOR HABITACIONAL TAQUARI, LAGO NORTE - CEP 71.559-901, BRASÍLIA-DF. CNPJ 2º CGEO: 10.172.061/0001-90

Informação Complementar

16005606000032021 - UASG Minuta: 160056

Sistema de Origem

COMPASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	10/11/2021 15:58:40	Alteração

Data e hora da consulta: 10/11/2021 16:24

Usuário: ***.187.463-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa

339030 - MATERIAL DE CONSUMO

Total da Lista

14.352,40

Subelemento 07 - GENEROS DE ALIMENTACAO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00051 - LEGUME IN NATURA	1.554,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
08/11/2021	Inclusão	150,00000	10,3600	1.554,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00002 - FRUTA	489,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
08/11/2021	Inclusão	300,00000	1,6300	489,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
003	Item compra: 00004 - FRUTA	842,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
08/11/2021	Inclusão	200,00000	4,2100	842,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
004	Item compra: 00005 - FRUTA	1.564,50

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
08/11/2021	Inclusão	350,00000	4,4700	1.564,50

Seq.	Descrição	Valor do Item
005	Item compra: 00006 - FRUTA	1.390,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
08/11/2021	Inclusão	1.000,00000	1,3900	1.390,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
006	Item compra: 00011 - CONDIMENTO IN NATURA	1.272,80

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
08/11/2021	Inclusão	80,00000	15,9100	1.272,80

Seq.	Descrição	Valor do Item
007	Item compra: 00013 - LEGUME IN NATURA	792,40

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
08/11/2021	Inclusão	280,00000	2,8300	792,40

Seq.	Descrição	Valor do Item
008	Item compra: 00015 - LEGUME IN NATURA	812,00

Versão	Data/Hora	Operação
002	10/11/2021 15:58:40	Alteração

Data e hora da consulta: 10/11/2021 16:24

Usuário: ***.187.463-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa

339030 - MATERIAL DE CONSUMO

Total da Lista

14.352,40

Subelemento 07 - GENEROS DE ALIMENTACAO

Seq.	Descrição	Valor do Item
008	Item compra: 00015 - LEGUME IN NATURA	812,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
08/11/2021	Inclusão	350,00000	2,3200	812,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
009	Item compra: 00016 - LEGUME IN NATURA	685,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
08/11/2021	Inclusão	250,00000	2,7400	685,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
010	Item compra: 00027 - VERDURA IN NATURA	942,50

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
08/11/2021	Inclusão	250,00000	3,7700	942,50

Seq.	Descrição	Valor do Item
011	Item compra: 00030 - VERDURA IN NATURA	1.038,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
08/11/2021	Inclusão	300,00000	3,4600	1.038,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
012	Item compra: 00031 - VERDURA IN NATURA	352,80

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
08/11/2021	Inclusão	180,00000	1,9600	352,80

Seq.	Descrição	Valor do Item
013	Item compra: 00038 - FRUTA	973,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
08/11/2021	Inclusão	350,00000	2,7800	973,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
014	Item compra: 00041 - LEGUME IN NATURA	456,40

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
08/11/2021	Inclusão	280,00000	1,6300	456,40

Seq.	Descrição	Valor do Item
015	Item compra: 00024 - LEGUME IN NATURA	1.188,00

Versão	Data/Hora	Operação
002	10/11/2021 15:58:40	Alteração



Data e hora da consulta: 10/11/2021 16:24

Usuário: ***.187.463-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa

339030 - MATERIAL DE CONSUMO

Total da Lista

14.352,40

Subelemento 07 - GENEROS DE ALIMENTACAO

Seq.	Descrição	Valor do Item
015	Item compra: 00024 - LEGUME IN NATURA	1.188,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
08/11/2021	Inclusão	400,00000	2,9700	1.188,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

VICTOR JOSÉ QUEIROZ CABRAL

***.195.177-**

10/11/2021 15:58:40

Responsável pela Nota de Empenho

ENIO STANLEY AURÉLIO MELO

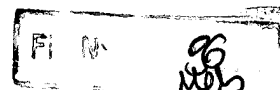
***.746.323-**

09/11/2021 16:07:23

Versão	Data/Hora	Operação
002	10/11/2021 15:58:40	Alteração



Sistema Integrado
de Administração Financeira
do Governo Federal



TESOURO NACIONAL

Data e hora da consulta: 10/11/2021 16:25

Usuário: ***.187.463-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160056	2º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
10.172.061/0001-90	EPCT DF 001 KM 4,5 SET HAB TAQUARI - BRASILIA-DF	71559-901
Município	UF Telefone	
BRASILIA	DF (61) 34153855	

Ano	Tipo	Número
2021	NE	221

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	193894	0188000000	339030	160504	E6SUPLJA1QR

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
08/11/2021	Global	64201.007449/2021-58	0,0000	3.036,70

Favorecido

Código	Nome	CEP
04.363.876/0001-53	COOPERATIVA AGRICOLA DA REGIAO DE PLANALTINA-	
Endereço	CEP	
RURAL TAGUARA S/N GALPAO DO PRODUTO PLANALTINA	73360-412	
Município	UF Telefone	
BRASILIA	DF	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
49	DISPENSA DE LICITACAO	17	-	-	-
Ato Normativo					
LEI 12.512 / 2011					

Descrição

2021NC416069, DE 15 OUT 21 DO COLOG. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (QR - FRUTA, LEGUME E VERDURAS) DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDER DEMANDA DO SETOR DE APROVISIONAMENTO DO 2º CGEO. REFERENTE AO CONTRATO Nº 004/2021 (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2021 - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021 - 11ª RM - 160065). CONFORME DIEX Nº 2906-APROV/S4/2º CGEO DE 3 NOV 21. AUTORIZADO PELO DESPACHO DO OD DATADO DE 8 NOV 21.

Local da Entrega

2º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO: ESTRADA PARQUE DO CONTORNO (EPCT) DF 001, KM 4,5 - SETOR HABITACIONAL TAQUARI 2 LAGO NORTE - CEP 71.559-901, BRASÍLIA-DF. CNPJ 2º CGEO: 10.172.061/0001-90

Informação Complementar

16005606000042021 - UASG Minuta: 160056

Sistema de Origem

COMPASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	10/11/2021 15:59:27	Alteração

Data e hora da consulta: 10/11/2021 16:25

Usuário: ***.187.463-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa **Total da Lista**
339030 - MATERIAL DE CONSUMO 3.036,70

Subelemento 07 - GENEROS DE ALIMENTACAO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00003 - FRUTA	500,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
08/11/2021	Inclusão	250,00000	2,0000	500,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00012 - LEGUME IN NATURA	450,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
08/11/2021	Inclusão	300,00000	1,5000	450,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
003	Item compra: 00020 - LEGUME IN NATURA	372,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
08/11/2021	Inclusão	150,00000	2,4800	372,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
004	Item compra: 00026 - VERDURA IN NATURA	955,50

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
08/11/2021	Inclusão	650,00000	1,4700	955,50

Seq.	Descrição	Valor do Item
005	Item compra: 00028 - CONDIMENTO	133,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
08/11/2021	Inclusão	100,00000	1,3300	133,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
006	Item compra: 00029 - CONDIMENTO	133,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
08/11/2021	Inclusão	100,00000	1,3300	133,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
007	Item compra: 00047 - VERDURA IN NATURA	493,20

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
08/11/2021	Inclusão	120,00000	4,1100	493,20

Assinaturas

Versão	Data/Hora	Operação
002	10/11/2021 15:59:27	Alteração



Sistema Integrado
de Administração Financeira
do Governo Federal



TESOURO NACIONAL

Data e hora da consulta: 10/11/2021 16:25

Usuário: ***.187.463-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Assinaturas

Ordenador de Despesa

VICTOR JOSÉ QUEIROZ CABRAL

***.195.177-**

10/11/2021 15:59:27

Responsável pela Nota de Empenho

ENIO STANLEY AURÉLIO MELO

***.746.323-**

09/11/2021 16:08:09

Versão	Data/Hora	Operação
002	10/11/2021 15:59:27	Alteração



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 21.271.706/0001-68 DUNS®: 936185782
Razão Social: COOPERATIVA MISTA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MEIO
AMBIENTE E DA CULTURA DO BRASIL
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 26/11/2021
Natureza Jurídica: COOPERATIVA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	01/05/2022
FGTS	Validade:	21/11/2021
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	06/05/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	07/01/2018 (*)
Receita Municipal	Validade:	08/12/2017 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/12/2021



ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS

CERTIDAO DE DEBITO EM DIVIDA ATIVA - POSITIVA
COM EFEITO NEGATIVO(PARCELAMENTO)

NR. CERTIDÃO: Nº 29723458

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

COOPERATIVA MISTA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MEIO

CNPJ

21.271.706/0001-68

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

POR FORCA DO PARAG. UNICO, ART.195, LEI 11651/91, DE
26 DE DEZEMBRO DE 1991, ESTA CERTIDAO NAO DA DIREITO
A ALIENACAO DE QUALQUER BEM PATRIMONIAL DO SUJEITO
PASSIVO, ESPECIALMENTE BEM IMOVEL.

PROCESSOS:

2145387100072
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:;

Esta certidao e expedida nos termos do inciso IV do artigo 3 da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr. 8666, de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.555.455.552

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 9 NOVEMBRO DE 2021

HORA: 15:31:51:1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

CERTIDÃO NÚMERO 395792

DADOS DO CONTRIBUINTE:

SUJEITO PASSIVO: COOPERATIVA MISTA DOS A. E A. FAMIL. DE L. -
CPF/CNPJ: 21271706000168 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 0
ENDEREÇO: RODOVIA GO 010, KM 149, A DIREITA 06 KM C., COMUNITARIO DA
REGIAO INDAIA, Ed.: 0, Bairro: ZONA RURAL, LUZIANIA - GO

CERTIDÃO E FUNDAMENTO LEGAL:

A Fazenda Pública Municipal, atendendo requerimento do contribuinte acima identificado, **CERTIFICA** que, revendo seus arquivos, até a presente data, não tem pendência em seu nome, cuja responsabilidade tributaria e/ou fiscal e ao mesmo atribuída.

Fica Ressalvado de acordo com a legislação vigente a Fazenda Publica Municipal o direito de constituir novos créditos, não apurados até a presente data.

Por ser verdade, firma o presente **CERTIDÃO** para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA, QUARTA-FEIRA 10 NOVEMBRO DE 2021.

\$\$SERVICOSONLINE*

SEGURANÇA:

VALIDADE ATÉ: Sexta-feira 10 Dezembro de 2021.

EMITIDA: Quarta-feira 10 Novembro de 2021 às 04:16:06

Código de Validação: 12015395792

Link para validar <http://luzianiaweb.no-ip.info:8080/servicosonline/?tela=3#>



Sistema Integrado
de Administração Financeira
do Governo Federal



Data e hora da consulta: 09/11/2021 15:26:55

Usuário: 06155954135

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ: 21271706	Título: COOPERATIVA MISTA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO	Situação Adimplente	Total de Registros Há até 30 dias: Há mais de 30 dias:	0
------------------------------	--	-------------------------------	---	----------

Código	Credor	Data/Hora de inclusão
--------	--------	-----------------------



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

FI Nº 103
103

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 09/11/2021 16:28:31

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **COOPERATIVA MISTA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MEIO AMBIENTE E DA CULTURA DO BRASIL - COOPBRASIL**
CNPJ: 21.271.706/0001-68

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

104
ndb

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Sistema Integrado
de Administração Financeira
do Governo Federal



Data e hora da consulta: 22/11/2021 15:17

Usuário: ***.559.541-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UC Emitente		
Código	Nome	Moeda
160056	2º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
10.172.061/0001-90	EPCT DF 001 KM 4,5 SET HAB TAQUARI - BRASILIA-DF	71559-901
Município	UF	Telefone
BRASILIA	DF	(61) 34153855

Ano	Tipo	Número			
2021	NE	225			
Classificação Orçamentária					
Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	193834	0188000000	339030	160504	E6SUPLJA1QR

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
09/11/2021	Global	64201.007449/2021-58	0,0000	4.200,00

Favorecido		
Código	Nome	
21.271.700/0001-58	COOPERATIVA MISTA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO	
Endereço		CEP
GO UNO S/N KM 149 ZONA RURAL		72800-970
Município	UF	Telefone
LUZIANIA	GO	

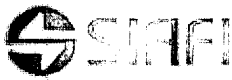
Amparo Legal					
Código	Modalidade de Licitação				
40	DISPENSA DE LICITACAO				
Art. 1º, inciso	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
L. 10.520/2002	17	-	-	-	

Descrição
2021NE 16069, DE 15 OUT 21 DO COLOG. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (QR - POLPA) DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDER DEMANDA DO SETOR DE APROVISIONAMENTO DO 2º CGEO. REFERENTE AO CONTRATO Nº 005/2021 (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2021 - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021 - 11ª RM - 160065). CONFORME DIEX Nº 2906-APROV/S4/2º CGEO DE 3 NOV 21. AUTORIZADO PELO DESPACHO DO OD DATADO DE 8 NOV 21.

Local de Entrega
2º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO: ESTRADA PARQUE DO CONTORNO (EPCT) DF 001, KM 4,5 - SETOR HABITACIONAL TAQUARI LAGO NORTE - CEP 71.559-901, BRASÍLIA-DF. CNPJ 2º CGEO: 10.172.061/0001-90

Informação Complementar
160056000052021 - UASG Minuta: 160056

Sistema: SIAFI
CC: 00000000000000000000000000000000



Data e hora da consulta: 22/11/2021 15:17

Usuário: ***.559.541-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Nome do Item	Total da Lista
3390.00 - MATERIAL DE CONSUMO	4.200,00

Subelemento 07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00035 - SUCO	4.200,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
09/11/2021	Inclusão	350,00000	12,0000	4.200,00

Assinaturas

Outor da Despesa
VICTOR JOSÉ QUEIROZ CABRAL
***.15.177-**
17/11/2021 14:50:25

Responsável pela Nota de Empenho
ENIO STANLEY AURÉLIO MELO
***.746.323-**
16/11/2021 15:40:24